



MULT - SAI : LTDA.

EDITAL N^o 009/2009-MS/PMRC

Julga Recursos de Questões dos Candidatos do Concurso Público/Processo Seletivo Aberto pelo Edital de n^o 001/2009, da Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB.

MULT – SAI : Multi Serviços, Assessoria et Informática Ltda., empresa especializada em recursos humanos, com sede à Pça. Cristo Rei, 216-A, 1^o Andar – Centro, Currais Novos/RN., inscrita no CNPJ/MF sob n^o 09.115.130/0001-44 e Registro no Conselho Regional de Administração – CRA/RN n^o PJ-260, Inscrição Secundária no CRA/PB de n^o PJS-0127, responsável pelo Concurso Público/Processo Seletivo realizado pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, em data de 05 de julho de 2009, através do seu representante legal, em cumprimento aos Princípios Constitucionais da Legalidade, Formalidade etc. e das disposições Editalícias, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a interposição recursos abaixo especificados, **RESOLVE:**

Primeiro - Por improcedência, MANTER as respostas das questões relativas aos recursos interpostos por:

- a) Laucondiz Vieira Diniz, Prova Auxiliar de Serviços Gerais;
- b) Valdeci Andrade Dantas, Prova de Auxiliar de Serviços Gerais;
- c) Francisca;
- d) Anaese Silva, Prova de Auxiliar de Serviços Gerais;
- e) Tatiana Ribeiro Costa, Prova de Assistente Social;
- f) Francisca Leonor Suassuna Saldanha, Prova de Assistente Social;
- g) Aildo da Silva Pimenta, Prova de Assistente Social;
- h) Franceildo Martins Araújo, Prova de Jardineiro;
- i) Neildo Martins de Araújo, Prova de Jardineiro;
- j) Thayane da Silva Lacerda, Prova de Assistente Social;
- k) Maria das Graças Carneiro da Costa, Prova de Assistente Social.

Segundo - Por procedência ALTERAR as respostas:

- a) Da questão 18, da Prova de Auxiliar de Serviços Gerais, alternativa “D” para alternativa “B”, conforme recursos interpostos por Carlos Augusto de Almeida e João Vieira Carneiro;
- b) Da questão 18, da Prova de Jardineiro, alternativa “D” para alternativa “B”, conforme recurso interposto por Ronaldo Soares Farias de Andrade;
- c) Da questão 03 da Prova de Atendente de Consultório Médico, alternativa “C” para alternativa “A”, conforme recurso interposto por Rosineide Vieira da Silva;
- d) Da questão 12 da Prova de Professor de Educação Básica, alternativa “C” para alternativa “B”, conforme recurso interposto por José Vieira Neto;
- e) Da questão 11 da Prova Enfermeiro, alternativa “A” para alternativa “B”, conforme recurso interposto por Ana Carolina Araújo Carneiro de Almeida;
- f) Da questão 11 da Prova Psicólogo, alternativa “A” para alternativa “B”, conforme recurso interposto por Fábio Alves Ferreira Maia de Araújo;

Terceiro - ANULAR a questão:

a) 27 da Prova de Professor de Educação Básica, recursos interpostos por Jacqueline Suassuna de Oliveira e Joélia Pires Pereira Fernandes;

Quarto - ENCAMINHAR o presente Edital à Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos/PB.

Currais Novos/RN., aos 22 de julho de 2009.

Mário Venancio Dantas
Sócio-Gerente



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Rosineide Vieira da Silva	INSCRIÇÃO	517534		
CARGO	Atendente de Consultório Médico	PROVA	Português	QUESTÃO	03

CONTRA ARGUMENTO

O recurso, de fato, tem procedimento vez que a alternativa correta, da questão em discussão, é a letra A.

→ **QUESTÃO ALTERADA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Cloacir Gomes Dantas
ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Ana Carolina Araújo Carneiro de Almeida	INSCRIÇÃO	517027		
CARGO	Enfermeiro – PSF	PROVA	Português	QUESTÃO	11

CONTRA ARGUMENTO

Os três textos “conversam” entre si por abordar de uma forma geral a mesma temática cabendo, pois, ao candidato, analisar, como um todo, a questão em discussão pelo seu contexto.

O recurso não procede vez que pede anulação da questão em discussão, entretanto, faz-se necessária uma correção: a alternativa correta é a letra B.

→ **QUESTÃO ALTERADA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Cloacir Gomes Dantas
ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Fábio Alves Ferreira Maia de Araújo	INSCRIÇÃO	517429		
CARGO	Psicólogo	PROVA	Português	QUESTÃO	11

CONTRA ARGUMENTO

Os três textos “conversam” entre si por abordar de uma forma geral a mesma temática cabendo, pois, ao candidato, analisar, como um todo, a questão em discussão pelo seu contexto.

O recurso não procede vez que pede anulação da questão em discussão, entretanto, faz-se necessária uma correção: a alternativa correta é a letra B.

→ **QUESTÃO ALTERADA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Cloacir Gomes Dantas
ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	José Vieira Neto	INSCRIÇÃO	517067		
CARGO	Prof. Educação Básica	PROVA	Português	QUESTÃO	12

CONTRA ARGUMENTO

O recurso, de fato, procede uma vez que a alternativa correta, da questão em discussão, é a letra B.

→ **QUESTÃO ALTERADA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Cloacir Gomes Dantas
ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Thayane da Silva Lacerda	INSCRIÇÃO	517664		
CARGO	Assistente Social	PROVA	Português	QUESTÃO	20

CONTRA ARGUMENTO

O recurso apresenta duplicidade de resposta (A e C) para a questão em discussão, porém, vê-se que o chargista deixa claro o “trabalho braçal” (pesado) em todos os quadrinhos, exceto, no último, no qual usa da “ironia” para demonstrar um outro problema da atualidade (o estresse).

O recurso, pois, não procede.

→ **QUESTÃO MANTIDA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Cloacir Gomes Dantas
ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Maria das Graças Carneiro da Costa	INSCRIÇÃO	517238		
CARGO	Assistente Social	PROVA	Português	QUESTÃO	20

CONTRA ARGUMENTO

O recurso apresenta duplicidade de resposta (A e C) para a questão em discussão, porém, vê-se que o chargista deixa claro o “trabalho braçal” (pesado) em todos os quadrinhos, exceto, no último, no qual usa da “ironia” para demonstrar um outro problema da atualidade (o estresse).

O recurso, pois, não procede.

→ **QUESTÃO MANTIDA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Cloacir Gomes Dantas

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Neildo Martins de Araújo	INSCRIÇÃO	11471		
CARGO	Jardineiro	PROVA	Conhecimentos Gerais	QUESTÃO	32

CONTRA ARGUMENTO

Recurso improcedente pois, para efeito da questão, prevalece o Decreto e a sua data.

→ **QUESTÃO MANTIDA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Mario Venâncio Dantas
ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Franceildo Martins Araújo	INSCRIÇÃO	517390		
CARGO	Jardineiro	PROVA	Conhecimentos Gerais	QUESTÃO	34

CONTRA ARGUMENTO

Recurso improcedente. Cruz do Espírito Santo foi incorporado a Sapé, posteriormente.

→ QUESTÃO MANTIDA.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Mário Venâncio Dantas

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	João Vieira Carneiro	INSCRIÇÃO	517839		
CARGO	ASG	PROVA	Matemática	QUESTÃO	18

CONTRA ARGUMENTO

Recurso procedente. Troca de alternativa “D” para “B”.

→ QUESTÃO ALTERADA.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Paulo Henrique de Araújo

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Ronaldo Soares Farias de Andrade	INSCRIÇÃO	517641		
CARGO	Jardineiro	PROVA	Matemática	QUESTÃO	18

CONTRA ARGUMENTO

Recurso procedente. Troca de alternativa “D” para “B”.

→ QUESTÃO ALTERADA.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Paulo Henrique de Araújo

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Carlos Augusto de Almeida	INSCRIÇÃO	517126		
CARGO	ASG	PROVA	Matemática	QUESTÃO	18

CONTRA ARGUMENTO

Recurso procedente. Troca de alternativa “D” para “B”.

→ QUESTÃO ALTERADA.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Paulo Henrique de Araújo

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Jacqueline Suassuna de Oliveira	INSCRIÇÃO	10618		
CARGO	Professor Educação Básica	PROVA	Específica	QUESTÃO	27

CONTRA ARGUMENTO

Recurso procedente.

→ **QUESTÃO ANULADA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Jean Letelier R. Pereira

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Joélia Pires Pereira Fernandes	INSCRIÇÃO	516856		
CARGO	Professor Educação Básica	PROVA	Específica	QUESTÃO	27

CONTRA ARGUMENTO

Recurso procedente.

→ **QUESTÃO ANULADA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Jean Letelier R. Pereira

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**
www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Tatiana Ribeiro Costa	INSCRIÇÃO	517042		
CARGO	Assistente Social	PROVA	Específica	QUESTÃO	27

CONTRA ARGUMENTO

A questão de interpretação cabe a cada candidato e faz parte da questão. O enunciado da questão não se encontra de forma confusa. Isso pode ser confirmado em:
Ademir Alves da Silva. A gestão da seguridade social brasileira: entre a política pública e o mercado – 2º edição – São Paulo: Cortez, 2007 – p. 187. Portanto a questão não será anulada e será mantido o gabarito.

→ **QUESTÃO MANTIDA.**

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Jean Letelier R. Pereira
ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Francisca Leonor Suassuna Saldanha	INSCRIÇÃO	516911		
CARGO	Assistente Social	PROVA	Específica	QUESTÃO	27

CONTRA ARGUMENTO

A questão de interpretação cabe a cada candidato e faz parte da questão. O enunciado da questão não se encontra de forma confusa. Isso pode ser confirmado em:

Ademir Alves da Silva. A gestão da seguridade social brasileira: entre a política pública e o mercado – 2º edição – São Paulo: Cortez, 2007 – p. 187. Portanto a questão não será anulada e será mantido o gabarito.

→ QUESTÃO MANTIDA.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Jean Letelier R. Pereira

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Aildo da Silva Pimenta	INSCRIÇÃO	516966		
CARGO	Assistente Social	PROVA	Específica	QUESTÃO	27

CONTRA ARGUMENTO

A questão de interpretação cabe a cada candidato e faz parte da questão. O enunciado da questão não se encontra de forma confusa. Isso pode ser confirmado em:

Ademir Alves da Silva. A gestão da seguridade social brasileira: entre a política pública e o mercado – 2º edição – São Paulo: Cortez, 2007 – p. 187. Portanto a questão não será anulada e será mantido o gabarito.

→ QUESTÃO MANTIDA.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Jean Letelier R. Pereira

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Laucondiz Vieira Diniz	INSCRIÇÃO			
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais	PROVA	Matemática	QUESTÃO	18

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Indeferido por estar em desacordo com o Edital.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Mário Venancio Dantas

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**

www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Valdeci Andrade Dantas	INSCRIÇÃO	516966		
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais...	PROVA	Matemática	QUESTÃO	18

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Indeferido por estar em desacordo com o Edital.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Mário Venancio Dantas

ASSINATURA



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**
www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Francisca	INSCRIÇÃO	
CARGO		PROVA	
QUESTÃO			
CONTRA ARGUMENTO			
<p>Recurso Indeferido por estar em desacordo com o Edital.</p>			
Currais Novos/RN, LOCAL	22/07/2009 DATA	Mário Venancio Dantas ASSINATURA	



Realização: **MULT - SAI : Multi Serviços, Assessoria Et Informática Ltda.**
www.multsai.com.br - multsai@uol.com.br

JULGAMENTO DE RECURSO

CANDIDATO	Anaese Silva	INSCRIÇÃO	517281		
CARGO	Auxiliar de Serviços Gerais...	PROVA	Matemática	QUESTÃO	18

CONTRA ARGUMENTO

Recurso Indeferido por estar em desacordo com o Edital.

Currais Novos/RN,
LOCAL

22/07/2009
DATA

Mário Venancio Dantas
ASSINATURA